

Das companhias comerciais e associações científicas aos sindicatos agrícolas. O associativismo na Região Duriense, entre 1865 e 1926

From commercial companies and scientific associations to agricultural unions. Associations in the Douro region between 1865 and 1926

Carla Sequeira

Universidade do Porto, CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória», Faculdade de Letras
cferreira@letras.up.pt
<https://orcid.org/0000-0001-8892-3202>

Texto recebido em / Text submitted on: 27/01/2023

Texto aprovado em / Text approved on: 22/06/2023

Abstract

In the last quarter of the 19th century, the Douro Region was facing the consequences of vine plagues; the liberal legislation introduced in 1865, and changes in the markets, which would lead to an acute commercial crisis of overproduction and, soon, to a social problem and sectorial and inter-regional conflict.

The search for solutions to the crisis in which the Region was living would then occur. From an institutional point of view, an associative movement began to emerge, which included forming trading companies and creating agricultural trade unions.

In this article, we will analyze different forms of regional associative which developed between the mid-1860s and the beginning of the 1930s, trying to assess the degree of implementation, organization, and influence of the new associations in the destiny of the Region.

Keywords: Douro Region; associativism; trading companies; scientific associations; agricultural unions.

Resumo

No último quartel do século XIX, a Região Duriense confrontava-se com as consequências das pragas da vinha, da legislação liberal introduzida em 1865 e das alterações nos mercados, o que conduziria a uma crise comercial aguda de superprodução e, a breve prazo, a uma crise social e ao conflito sectorial e inter-regional.

Assistir-se-ia, então, à busca de soluções para a crise em que a Região se encontrava mergulhada. Do ponto de vista institucional, começou a esboçar-se um movimento associativo que passaria pela formação de companhias comerciais e a criação de sindicatos agrícolas.

No presente artigo analisaremos as diversas formas de associativismo regional desenvolvidas entre meados da década de 1860 e inícios da década de 1930, procurando aferir o grau de implantação, organização e influência das novas agremiações nos destinos da Região.

Palavras-chave: Região Duriense; associativismo; companhias comerciais; associações científicas; sindicatos agrícolas.

Introdução

A história da Região Demarcada do Douro, a mais antiga região vitícola demarcada do mundo e pioneira nos princípios da moderna denominação de origem¹, tem sido atravessada por diversas conjunturas de crise económica e social.

Em particular no último terço do século XIX, a Região confrontava-se com as consequências da filoxera, da legislação liberal introduzida em 1865 e das alterações nos mercados, quer interno quer externo. Na viragem do século XIX para o século XX, assistir-se-ia a uma crise comercial aguda de superprodução, que conduziria a uma crise social e ao conflito sectorial e inter-regional, opondo a viticultura duriense ao sector do comércio e demais regiões vinhateiras nacionais.

Do ponto de vista institucional, começou a esboçar-se um movimento associativo que passaria, num primeiro momento, pela formação de companhias comerciais e associações científicas. Este movimento não era exclusivo da Região Duriense, mas inseria-se num contexto nacional e internacional.

Em Portugal,

desde meados do século XVIII que diversos elementos da elite cultural e política portuguesa esclarecida defendiam os benefícios das sociedades económicas e agrícolas, usando como recurso discursivo o testemunho do que sucedia em diferentes países europeus (...) e apontavam as vantagens da associação para a difusão dos novos e utilitários saberes, entre eles os relativos à agricultura².

Segundo Laura Larcher Graça, a Revolução Liberal propiciou “um forte movimento associativo de sociedades, clubes, centros, que serviam de encontro

¹ Ver, a este respeito, Gaspar Martins Pereira, “A região do vinho do Porto. Origem e evolução de uma demarcação pioneira”, *Douro – Estudos & Documentos*, 1 (1996), p. 179-197; Gaspar Martins Pereira, “Porto, um vinho com história” in Gaspar Martins Pereira (coord.), *O Vinho do Porto*, Porto, IVDP, 2003, p. 37-61.

² Maria Ana Bernardo, “As Sociedades Agrícolas Distritais e a construção do Estado Liberal no Portugal de Oitocentos” in Fernando Martins, Maria Ana Bernardo e Paulo E. Guimarães (coord.), *Entre África e Europa: estudos históricos de homenagem ao Professor Helder Adegar Fonseca*, Vila Nova de Famalicão, Humus, 2022, p. 375. Portugal procurava acompanhar o que se passava em outras regiões da Europa correspondentes atualmente ao território da Escócia – ver Brian Bonnyman, “Agrarian Patriotism and the Landed Interes: The Scottish Society of Improvers in the Knowledge of Agriculture” in Kpen Stapelbroek, Jani Marjanen (ed.), *The Rise of Economic Societies in the Eighteenth Century*, Palgrave, 2012, p. 26-51.

aos mais diversos meios profissionais e sociais”³. De acordo com a mesma autora, a década de 1840 assistiu ao crescimento da agricultura comercial “ligada sobretudo à expansão da vinha, mas incapaz ainda de encontrar formas de associação e representação própria”⁴.

No processo de “formalização jurídica dessa evolução social e cultural”, Portugal não esteve longe do “modelo e da cronologia das grandes tendências do movimento associativo verificadas na Europa ocidental”⁵. Como nos diz Maria Alexandre Lousada,

quer na Europa quer nos Estados Unidos assistiu-se, na segunda metade do século XIX, a uma verdadeira “mania das associações” tendo objectivos tão diversos como o apoio na doença, a protecção no trabalho, os interesses económicos ou o simples recreio. (...) as associações tornaram-se a forma fundamental de diversos tipos de sociabilidade e de defesa de interesses seja na área económica, política, cultural ou científica. Portugal não fugiu a este fenómeno⁶.

Em inícios do século XX, o movimento associativo duriense assume uma nova configuração. As elites regionais desenvolvem diversas ações com vista à reorganização regional e institucional duriense. Neste âmbito, reveste-se de particular importância a criação de sindicatos agrícolas, vistos como parte integrante da solução para a crise em que a Região do Douro se encontrava mergulhada.

Em finais do século XVIII, era já reconhecida a vantagem no estabelecimento de sociedades agrícolas vocacionadas para a instrução e desenvolvimento de boas práticas. Conforme refere Joana Dias Pereira,

em 1790, a Real Academia de Ciências de Lisboa traça um grande plano, que tem por fim promover o melhoramento e os progressos da agricultura portuguesa. No sentido de auxiliar a comissão de indústria que primitivamente fora estabelecida, a Academia deliberou criar sociedades de agricultura correspondentes. Deviam estas sociedades, formadas nas povoações de cada uma das províncias, receber da academia as instruções, os projetos, as

³ Laura Larcher Graça, *Propriedade e agricultura: evolução do modelo dominante de sindicalismo agrário em Portugal*, Lisboa, Conselho Económico Social, 1999, p. 23.

⁴ Laura Larcher Graça, *Propriedade e agricultura...*, cit., p. 113.

⁵ Maria Alexandre Lousada, “O espírito de associação em Portugal: dinâmica social e legislação (1820-1926)” in Luísa Veloso et al. (org.), *Anarquismo, trabalho e sociedade*, Coimbra, Edições Almedina, 2017, p. 98-99.

⁶ Maria Alexandre Lousada, “O espírito de associação em Portugal...”, cit., p. 99.

sementes novas, a indicação dos novos inventos, os desenhos de utensílios e instrumentos da lavoura, etc.⁷.

De acordo com Conceição Andrade Martins, tratava-se de medidas “que vinham sendo preconizadas pela academia desde finais do século XVIII, mas cuja execução passava, na generalidade dos casos, pelo poder político e pressupunha a reforma das instituições e da ordem jurídica e política existentes”⁸. Contudo, apesar da sociedade civil “parecia depositar grandes expectativas no papel desenvolvimentista que poderiam ter estas sociedades agrícolas (...) era para o governo que se relegava a iniciativa da formação destas sociedades e a competência para as patrocinar e apoiar”⁹. Por isso, apenas a partir de meados do século XIX as novas agremiações viriam a ter concretização prática, em duas modalidades, criadas e regulamentadas pelo poder político: associações agrícolas, comerciais e fabris distritais, e associações e sociedades científicas, culturais e económicas independentes do ponto de vista político. As novas sociedades agrícolas integravam “o plano de modernização proposto pelos dirigentes liberais no exílio”¹⁰, realçando-se a sua importância “na instrução, experimentação, intercâmbio e difusão de princípios teóricos e aplicações práticas, baseado num extenso conhecimento empírico das experiências europeias”¹¹. Por outro lado, aponta para uma nova função do Governo “que, assessorado por estas sociedades, distribuiria prémios e socorros, inspirado no exemplo da Real e Central Associação da Agricultura Francesa”¹². Nas palavras de Joana Dias Pereira, estabelecia-se uma “parceria entre o Estado e as sociedades agrícolas” em duas frentes: “as sociedades agrícolas cumpriam um serviço de consultadoria do governo no que respeita ao diagnóstico da realidade agrícola nacional e a propostas de intervenção legislativa”¹³, e na promoção do desenvolvimento agrícola, resultado da influência dos contactos e influências externas, destacando-se “também o papel atribuído às sociedades na emergência do ensino especializado”¹⁴. Importa, pois, “ressaltar o papel desempenhado

⁷ Joana Dias Pereira, *Associativismo livre. Uma história de fraternidade e progresso (1834-1926)*, Coimbra, Edições Almedina, 2020, p. 62.

⁸ Conceição Andrade Martins, “A agricultura” in Pedro Lains, Álvaro Ferreira da Silva (org.), *História Económica de Portugal. Vol. II: o século XIX*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 247.

⁹ Conceição Andrade Martins, “A agricultura...”, cit., p. 249.

¹⁰ Joana Dias Pereira, *Associativismo livre...*, cit., p. 63.

¹¹ Joana Dias Pereira, *Associativismo livre...*, cit., p. 63.

¹² Joana Dias Pereira, *Associativismo livre...*, cit., p. 63.

¹³ Joana Dias Pereira, *Associativismo livre...*, cit., p. 63-64.

¹⁴ Joana Dias Pereira, *Associativismo livre...*, cit., p. 64.

pelas organizações científicas, culturais e de classe (da lavoura), assim como pelas elites agrárias no processo de transformação, modernização e reforma da agricultura portuguesa tanto no campo das ideias como das práticas”¹⁵.

Neste artigo analisaremos as diversas formas de associativismo regional desenvolvidas entre a década de 1860 e 1932, com o objetivo de avaliar o grau de implantação, organização, efetividade da ação e influência das novas associações nos destinos da Região Demarcada do Douro. As datas-limite indicadas abarcam o período de evolução de sucessivas formas de organização, até ao surgimento de um novo figurino institucional duriense, de base estatal, com a instituição da Casa do Douro, em 1932. Para alcançar os objetivos a que nos propusemos, procedemos ao cruzamento da bibliografia da especialidade com diferentes fontes documentais manuscritas e impressas, provenientes de diferentes arquivos públicos, de modo particular a imprensa regional, nacional e especializada, com destaque para *Boletim da Liga dos Lavradores do Douro*, *Jornal de Horticultura Prática*, *Arquivo Rural* e *A Vinha Portuguesa*.

1. O associativismo duriense da segunda metade do século XIX

Em consequência do novo quadro legal de meados do século XIX, entre as décadas de 1860 e finais da de 1890 assistiu-se, na Região Duriense, ao lançamento de múltiplas iniciativas de associativismo, por vezes efêmeras, mas de importância fundamental, integradas numa “segunda onda de associativismo, (...) que procurou responder a um rápido desenvolvimento da sociedade de mercado”¹⁶. Estava-se em presença de uma “segunda e mais forte erupção da actividade cívica” que levou os contemporâneos a falar em “mania das associações. (...) nas décadas finais do século XIX a metamorfose foi ainda mais profunda: o associativismo chega ao mundo rural”¹⁷. Conforme referem Helder Marques e Mário Gonçalves Fernandes, as iniciativas que se iam concretizando “constituíram se fundamentalmente como importante força de pressão, sobretudo a Sul, na defesa de políticas protecionistas nos cereais”¹⁸.

Na Região Duriense, as novas instituições, lideradas por notáveis locais com ligações políticas, quer durante a Monarquia Constitucional como na República,

¹⁵ Conceição Andrade Martins, “A agricultura...”, cit., p. 247.

¹⁶ Joana Dias Pereira, *Associativismo livre...*, cit., p. 12.

¹⁷ Maria Alexandre Lousada, “O espírito de associação em Portugal...”, cit., p. 100.

¹⁸ Helder Marques e Mário Gonçalves Fernandes, “Mapa da génese do associativismo agrícola contemporâneo em Portugal (1908)”, in *Anais do IX Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica e IV Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica*, 2022, p. 136-137.

viriam, à semelhança de idênticas organizações em outras localidades do país, a assumir uma função de representação junto do poder central. Por outro lado, numa região caracterizada pela falta de unidade administrativa, mostrar-se-iam fundamentais como fator de mobilização. Estas características ficaram patentes, de modo particular, com a Liga dos Lavradores do Douro e, mais tarde, com os Sindicatos Agrícolas. Por exemplo, o Sindicato Agrícola de Alijó¹⁹ viria a liderar o movimento em defesa da marca regional *Porto*, entre 1903 e 1907. E em março de 1909, Antão de Carvalho, na qualidade de presidente do Sindicato Agrícola de Peso da Régua, convocou um comício para esta localidade, motivado pela crise, agravada pelos baixos preços de venda do vinho²⁰.

Na sequência de um Manifesto difundido pela Real Associação Central de Agricultura Portuguesa²¹, em meados da década de 1860, a imprensa especializada promovia a apologia da “associação” através de inúmeros artigos²². No caso da Região Duriense, frisava-se a importância de que se revestia para a viticultura o associativismo, principalmente num novo quadro de liberdade comercial instaurado pela Lei de 7 de dezembro de 1865. Preconizava-se a formação de associações com funções bancárias, de inscrição obrigatória, e que se ocupariam das questões relacionadas com o aperfeiçoamento da viticultura e da vinificação²³.

Estas ideias encontraram eco na Região, surgindo diversas soluções institucionais, quer de carácter comercial, quer de carácter associativo e científico. As primeiras constituíram, sobretudo, uma tentativa de contornar a imposição da liberdade de comércio, entregando à iniciativa individual a solução da *questão do Douro*, isto é, a oposição de interesses entre os sectores da produção e do comércio. Preocupando-se, principalmente, com o escoamento da produção vinícola, procuraram obstar às fraudes, apresentando no mercado um produto genuíno, feito exclusivamente com uvas provenientes do Alto Douro. As segundas apresentavam-se como associações de classe, tendendo para o cooperativismo.

Ao longo das décadas de 1860 e 1870, surgiram várias iniciativas de constituição de companhias comerciais, por ações ou de responsabilidade limitada. Invariavelmente lançadas por comissões de lavradores e comerciantes,

¹⁹ Ver, por exemplo, “Reunião em Alijó”, *A Semana*, 22 julho 1905, p. 1.

²⁰ Conceição Andrade Martins, *Memória do vinho do Porto*, Lisboa, ICS, 1990, p. 159.

²¹ Maria Ana Bernardo, “As Sociedades Agrícolas Distritais e a construção do Estado Liberal...”, cit., p. 398.

²² Ver, por exemplo, Rodrigo de Moraes Soares, “Associação dos lavradores do Douro”, *Arquivo Rural*, Vol. 8 (1865-1866), p. 337-338 (também publicado em *O Comércio do Porto* de 17 de janeiro de 1866, p. 1).

²³ Ver Rodrigo de Moraes Soares, “Associação dos lavradores do Douro”, *O Comércio do Porto*, (17 janeiro 1866), p. 1.

o objetivo destes organismos seria o auxílio à lavoura e ao comércio dos vinhos durienses, através da compra anual de um número determinado de pipas e respetiva colocação nos mercados internacionais, com marca própria da Companhia. Seria o caso da Companhia Comercial dos Lavradores do Douro (por ações, com sede no Porto, compraria entre 20 a 30 mil pipas de vinho do Douro que venderia com marca própria), e da Companhia Vinícola Portuense, de configuração similar à anterior, sociedade anónima de responsabilidade limitada, dedicada à colocação dos vinhos durienses nos principais mercados internacionais, também com marca própria. Para Joana Dias Pereira, esta forma de associativismo – comercial, industrial ou agrícola –, “fundada sob os auspícios do Liberalismo” tinha uma base social predominante de “patronato”²⁴. Dadas as evidentes vantagens destes organismos (eliminar os intermediários, evitando a depreciação do género, tanto em qualidade como em preço, facultar capital e fundos ao viticultor para o tratamento da vinha e fabrico do vinho e incentivar o desenvolvimento das diversas qualidades de vinho que o Douro era capaz de produzir, encontrando colocação para esses vinhos), o apoio regional à sua constituição foi grande, mas nenhuma conseguiria ter viabilidade.

Numa outra vertente, a partir de meados da década de 1870 registaram-se novas diligências no sentido do associativismo de carácter científico e cultural, sob a forma de Sociedades Agrícolas, com impacto a nível regional²⁵.

Conforme indica Carlos Manuel Faisca,

na última década do século XVIII, a Academia defende a criação de sociedades agrícolas provinciais que promovessem o desenvolvimento do setor através da difusão de conhecimento, novas sementes e novos instrumentos de lavoura. As sociedades agrícolas deveriam ainda realizar experiências, dando conhecimento à Academia e divulgando-as tanto quanto possível²⁶.

Viriam a ser criados dois tipos de Sociedades Agrícolas: as sociedades agrícolas distritais, implementadas pelo decreto de 20 de setembro de 1844, e as associações e sociedades científicas, culturais e económicas independentes do poder político que,

²⁴ Joana Dias Pereira, *Associativismo livre...*, cit., p. 187.

²⁵ Amélia Branco, Ester Gomes da Silva, “Growth, Institutional Change and Innovation, 1820-1930” in Dulce Freire, Pedro Lains (ed.), *An Agrarian History of Portugal, 1000-2000*, Leiden; Boston, Brill, 2017, p. 233.

²⁶ Carlos Manuel Faisca, “Enseñando fomenta: A atuação do associativismo no desenvolvimento agrícola oitocentista em duas regiões ibéricas limítrofes – o Alentejo e a Extremadura”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 22-2 (2022), p. 272.

contaram entre os seus associados numerosos agricultores/proprietários agrícolas e assumiram-se frequentemente como porta-vozes das reivindicações e/ou dos protestos da lavoura perante o governo e os poderes instituídos. Daí que, pontualmente, e regra geral para tratar de problemas sectoriais e/ou regionais, se fossem constituindo associações autónomas de agricultores, quase todas com carácter efémero²⁷.

De acordo com Maria Ana Bernardo, “as sociedades agrícolas”, distritais ou privadas, “integravam um projeto de modernização do país cujos eixos fundamentais eram as obras públicas e a instrução, apoiados na disponibilidade de capitais”²⁸. Ainda segundo a mesma autora, a “fundação de sociedades e comícios agrícolas tendo por fim o melhoramento das condições gerais e especiaes da agricultura, [ficava] dependente da iniciativa particular”²⁹. Neste sentido, e numa perspetiva de divulgação científica, e não comercial, viria a constituir-se a Sociedade Agrícola de Lamego destinada a “investigar as necessidades da agricultura, proteger os interesses da indústria agrícola e promover-lhe o desenvolvimento, propagando os conhecimentos úteis”³⁰. Fundada em 15 de maio de 1878 por António Joaquim Vieira de Magalhães, visconde de Alpendurada, Miguel Moreira da Fonseca, João de Magalhães e Luís José da Cunha, assumia-se como associação “humanitária, podendo também organizar-se como sociedade cooperativa na forma da lei de 2 de Dezembro de 1867”³¹. Dividia-se em cinco secções: legislação, arboricultura e estatística agrícola; química, artes agrícolas e engenharia rural; horticultura; viticultura; culturas arvenses, zootecnia, caça e pesca. Os Estatutos previam que os sócios que não fossem residentes na cidade de Lamego podiam constituir-se em grémios, que ficariam dependentes dos corpos sociais da Associação. Estava ainda prevista a montagem de uma estação agronómica para ensaio de diferentes culturas, com laboratório de química, biblioteca e oficinas de artes agrícolas³². As atividades desenvolvidas pela Sociedade Agrícola de Lamego seriam alvo

²⁷ Conceição Andrade Martins, “A agricultura...”, cit., p. 250.

²⁸ Maria Ana Bernardo, “As Sociedades Agrícolas Distritais e a construção do Estado Liberal...”, cit., p. 386.

²⁹ Maria Ana Bernardo, “As Sociedades Agrícolas Distritais e a construção do Estado Liberal...”, cit., p. 394.

³⁰ Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Governo Civil do Distrito de Viseu, Estatutos da Sociedade Agrícola de Lamego, fl. 3.

³¹ Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Governo Civil do Distrito de Viseu, Estatutos da Sociedade Agrícola de Lamego, fl. 3v.

³² Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Governo Civil do Distrito de Viseu, Estatutos da Sociedade Agrícola de Lamego, fl. 10.

da “homenagem” de Joaquim de Melo e Faro: “tem dado ao país inteiro um salutar exemplo do quanto pode a iniciativa particular quando é bem dirigida”³³.

Em inícios da década de 1880, uma comissão composta por personalidades ligadas ao sector vitivinícola (entre as quais o conde de Samodães, o visconde de Vilar de Allen, D. Joaquim de Carvalho Azevedo Melo e Faro, Joaquim Pinheiro de Azevedo Leite e Cristiano van Zeller), lançaria as bases de uma associação de agricultores, com sede no Porto, denominada Associação dos Agricultores do Norte de Portugal.

Os fins a que se destinava eram vastos e incluíam, entre outros, promover as boas práticas da agricultura e a ciência agrícola, exposições agrícolas, solicitar auxílio ao Governo, lançar inquéritos para apurar as verdadeiras necessidades da agricultura, impulsionar a formação de sociedades de crédito agrícola (bancos rurais, caixas económicas e companhias de seguros agrícolas), estabelecer protocolos de colaboração com outras sociedades agrícolas nacionais ou estrangeiras, divulgar as informações científicas úteis para a sua atividade, estudar questões de economia e de legislação rural, doenças das plantas e meios de as combater, criar uma agência para compra, troca e venda de produtos e instrumentos agrícolas (máquinas, estrumes, enxofre, sementes, plantas, livros)³⁴. Assim, esta Associação confirma a afirmação de Joana Dias Pereira de que “uma das principais características do movimento social oitocentista” era a “ideia de que a associação livre” tinha “capacidade de dar resposta a todas as necessidades sociais e individuais – desde a assistência ao recreio”³⁵.

Esta nova associação era pensada num momento de particular importância para o Alto Douro, em que se discutiam avidamente os conceitos de marca regional e marca comercial, e se assistia ao desenvolvimento de um movimento em defesa da marca histórica dos vinhos do Douro, pelo que também se lhe atribuía um papel importante na promoção da autenticidade, através da exportação dos vinhos com marca registada pelo Governo ou por um representante de todas as câmaras municipais do Douro, e com guia de despacho passada pela autoridade fiscal. Apesar de uma grande adesão, à semelhança de outras iniciativas idênticas não deverá ter sido fácil a sua concretização, uma vez que, em janeiro de 1884, ainda se noticiava que a associação estava quase formada. A falta de informação a partir desta data, leva-nos a pensar que não se terá chegado a constituir.

Somente em finais da década de 1880, seria possível a constituição efetiva de duas sociedades de viticultores. Em 1887, era criada a Liga dos Lavradores

³³ “Crónica Horticolo-Agrícola”, *Jornal de Horticultura Prática*, Vol. 10 (1879), p. 148.

³⁴ Cf. “Noticiário. Associação dos Agricultores”, *O Comércio do Porto*, (9 janeiro 1883), p. 2.

³⁵ Joana Dias Pereira, *Associativismo livre...*, cit., p. 290.

do Douro, que viria a assumir “um papel importante na defesa dos interesses regionais”³⁶. Constituiu-se como sociedade cooperativa, estabelecia a sede no Porto, mas previa a instalação de filiais na região do Douro, área a que se estendia a sua ação.

De acordo com Laura Larcher Graça, “as associações de tipo cooperativo tiveram um fraco e tardio desenvolvimento no sector agrícola nacional. Aliás o próprio cooperativismo surgiu em Portugal por via legislativa”³⁷. Por outro lado, “o enquadramento legislativo das cooperativas foi alterado com a publicação, em 1888, do Código Comercial. Aqui são reconhecidas como “sociedades comerciais” que se distinguem pela “variabilidade do capital social” e pela “ilimitação do número de sócios”³⁸.

A formação de “sociedades cooperativas” foi particularmente visível nas “regiões em que dominava a pequena propriedade (...), fornecendo às economias familiares novas ferramentas para adquirir crédito, matérias-primas e instrumentos, mas também a possibilidade de escoar os seus excedentes”³⁹. A Liga dos Lavradores do Douro não fugia a este modelo. O seu principal fim era o auxílio mútuo dos associados no desenvolvimento da viticultura, crédito pessoal e escoamento do vinho produzido na região duriense. Nesse sentido, podia comprar, para vender aos associados, sementes, vides europeias e americanas, adubos agrícolas, sulfureto de carbono e enxofre e outras matérias-primas da indústria vitícola; podia comprar, para vender ou alugar aos associados, máquinas e instrumentos vitícolas e utensílios para combate das doenças da vinha; venderia à comissão, os vinhos e outros produtos dos seus associados e realizaria operações de crédito, sendo-lhe permitido estabelecer, na Régua ou no Porto, uma feira anual de vinhos, bem como mandar vir do estrangeiro amostras dos tipos de maior popularidade para facilitar o seu estudo aos associados. Os estatutos determinavam ainda a possibilidade da Liga colocar nas vasilhas do vinho que vendesse (exclusivamente produzido na região vinhateira do Douro), a marca que viesse a adotar, que seria sua propriedade e como tal garantida. Assim, constituída no momento em que no Douro se realizava um conjunto de ações tendentes a conseguir a consagração

³⁶ Gaspar Martins Pereira e Maria Luísa Nicolau de Almeida Olazabal, *Dona Antónia*, Porto, Edições Asa, 1996, p. 143. Conforme refere Laura Larcher Graça, “esta Liga funcionou como porta-voz dos interesses dos viticultores do Douro, integrando os seus corpos gerentes, grandes viticultores e políticos com influência” (Laura Larcher Graça, *Propriedade e agricultura...*, cit., p. 146).

³⁷ Laura Larcher Graça, *Propriedade e agricultura...*, cit., p. 170.

³⁸ Laura Larcher Graça, *Propriedade e agricultura...*, cit., p. 171.

³⁹ Joana Dias Pereira, *Associativismo livre...*, cit., p. 99.

da marca regional, a Liga dos Lavradores do Douro foi encarada como o suporte institucional dessa campanha, no qual toda a Região se devia apoiar⁴⁰.

Em pouco tempo, o número de sócios foi aumentando, à medida que as vantagens e serviços prestados se iam tornando conhecidos. Segundo Laura Larcher Graça, “na viragem do século, contava com 700 sócios”⁴¹. De facto, a Liga dos Lavradores do Douro desenvolveu uma ação de relevo na defesa da Região Duriense e dos seus interesses, ainda se mantendo ativa em inícios do século XX.

Em março de 1888, realizou-se uma reunião de proprietários com o objetivo de avaliar a oportunidade de fundar uma associação de proprietários rurais. Acabaria por ser aprovada, por maioria, a formação de uma associação agrícola que incluísse os nove distritos do Norte, com sede no Porto, mas dependente da Real Associação Central de Agricultura Portuguesa. A projetada associação viria a fundar-se em março de 1889 com o nome de Liga Agrária do Norte. Passou por “um período letárgico”, por ter um plano demasiado abrangente e por falta de interesse dos sócios, ressurgindo em 1897, com novos estatutos. Pondo de lado o aspeto comercial e centrando-se no fomento da união entre a classe agrícola do Norte para a defesa dos seus interesses, assumia-se como uma associação de classe, constituída por agricultores e proprietários agrícolas, com o fim de defender, promover e fomentar os interesses agrícolas do Norte do país⁴².

2. Os sindicatos agrícolas

Em finais do século XIX, assistia-se ao aparecimento de um novo tipo de associativismo em Portugal, “desta vez, ao que tudo indica, com maior cobertura nacional e, sobretudo, maior impacto real na agricultura, muito embora aquém do previsto”. Pela lei de 5 de julho de 1894 eram instituídos os sindicatos agrícolas⁴³, “num período de dificuldades de ordem económica, num contexto de um mundo rural em desagregação”⁴⁴, mas, em simultâneo, no “momento glorioso do associativismo de classe para a maior parte dos grupos profissionais”⁴⁵.

⁴⁰ Ver F. de Almeida e Brito, “Liga dos Lavradores do Douro”, *A Vinha Portuguesa*, Vol. 2 (1887), p. 236.

⁴¹ Laura Larcher Graça, *Propriedade e agricultura...*, cit., p. 172.

⁴² Ver *Relatório do Congresso Agrícola do Porto promovido pela Liga Agrária do Norte*, Porto, Tipografia Pereira, 1898 e *Livro d’ouro da Liga Agrária do Norte, 1889-1939*, Porto, Tipografia Costa Carregal, 1939.

⁴³ Carlos Manuel Faisca, “*Enseñando fomenta: A atuação do associativismo...*”, cit., p. 281.

⁴⁴ Laura Larcher Graça, *Propriedade e agricultura...*, cit., p. 148.

⁴⁵ Maria Alexandre Lousada, “O espírito de associação em Portugal...”, cit., p. 107-108.

A referida Lei

consente expressamente aos sindicatos agrícolas a realização de operações comerciais em delegação dos seus sócios, bem como a constituição, ou promoção, de caixas de crédito, mútuas e sociedades cooperativas. (...) A constituição de sindicatos é ainda incentivada com benefícios fiscais, e redução nas tarifas de transporte e nos preços das análises de adubos e terras⁴⁶.

Assistir-se-á, a partir de então, ao aparecimento dos primeiros sindicatos, inicialmente impulsionados pelo “problema da comercialização do vinho”, tendo mesmo partido “dos sindicatos as reivindicações de medidas fortes na política vinícola”⁴⁷. Fundados por grandes proprietários, pessoal eclesiástico e com formação universitária, “salvo raras exceções, os sindicatos portugueses não procuraram integrar os pequenos agricultores, ou fatia consistente dos médios. Na prática, os sindicatos agrícolas em Portugal não serão, como foram em França, organizações de massa interclassista”⁴⁸.

Até finais do século XIX, situar-se-iam, de modo particular, no Centro e Sul do país. Mas, em 1908, a rede nacional de sindicatos agrícolas “já cobria formalmente uma parte significativa do território nacional. Contudo, a actividade de cada unidade era muito variável. Havia sindicatos que pouco mais tinham que o nome e os estatutos”. Essa atividade “estava muito ligada às capacidades das elites locais”⁴⁹. Durante a Primeira República, o número de sindicatos agrícolas em Portugal “triplicou”. Abrangiam todo o território nacional, mas continuava a ser no Centro e Sul que se “concentravam as organizações mais poderosas”⁵⁰.

A partir dos inícios do século XX, as personalidades durienses em maior evidência, entre as quais Vítor de Macedo Pinto, Antão de Carvalho, Júlio Vasques e Torcato Luís de Magalhães, empenharam-se em conseguir uma reorganização institucional. O movimento associativo regional entra, então, numa nova fase, com a fundação de sindicatos agrícolas, considerados como parte da solução da crise vivida na Região. De acordo com Carlos Manuel Faísca, “os Sindicatos Agrícolas foram praticamente as únicas associações, de âmbito local e regional, com o objetivo de intervir diretamente na agricultura. A RACAP foi a principal associação agrícola portuguesa” mas “tinha um âmbito nacional”⁵¹.

⁴⁶ Laura Larcher Graça, *Propriedade e agricultura...*, cit., p. 153.

⁴⁷ Laura Larcher Graça, *Propriedade e agricultura...*, cit., p. 158.

⁴⁸ Laura Larcher Graça, *Propriedade e agricultura...*, cit., p. 157.

⁴⁹ Laura Larcher Graça, *Propriedade e agricultura...*, cit., p. 159.

⁵⁰ Laura Larcher Graça, *Propriedade e agricultura...*, cit., p. 162.

⁵¹ Carlos Manuel Faísca, “*Enseñando fomenta: A atuação do associativismo...*”, cit., p. 267.

Desde finais da década de 1880, assistira-se a um novo período de estagnação do comércio vinícola nacional, com as exportações de vinho do Porto a caírem 2% ao ano até 1909, suplantadas pelas de vinhos comuns⁵². A modificação do mercado mundial de vinhos e a aplicação de tarifas protecionistas nos principais mercados (como França e Estados Unidos da América, por exemplo), desde finais do século XIX, contribuiu também largamente para a crise de superprodução de inícios do século XX. O impacto da filoxera fazia-se notar no reordenamento do espaço regional, com o Douro vinhateiro a estender-se a uma área muito maior, no sentido do Douro Superior. Este facto, aliado ao alargamento das plantações por todo o país na segunda metade do século XIX e à retração da procura externa, desencadeou uma crise comercial, a que se aliavam as inúmeras falsificações e imitações praticadas quer em solo nacional, quer no estrangeiro. A retração dos mercados e os baixos preços oferecidos pelos vinhos levaram o desânimo e a miséria à Região.

A instituição legal dos sindicatos agrícolas, em finais do século XIX, inaugurava um novo tipo de associativismo agrário em Portugal⁵³, face ao que sucedera no último terço do século XIX, em que se assistira ao aparecimento de diversas Companhias e Sociedades. As novas agremiações eram associações de agricultores e proprietários rurais, e tinham como objetivo diminuir a sua dependência relativamente aos negociantes e intermediários.

Portugal seguia o exemplo de vários países europeus, onde, nos últimos decénios do século XIX, surgiam novos e variados tipos de associações de agricultores, numa consequência direta da introdução do capitalismo nos campos⁵⁴. O modelo de sindicato agrícola lançado em Portugal, através da Lei de 5 de julho de 1894, inspirava-se diretamente no modelo francês de 1884 e incluía a compra de “fatores de produção”, desenvolvimento de bibliotecas, jornais, organização de cursos, constituição de mútuas e seguros e desenvolvimento de caixas de crédito.

Tal como em França⁵⁵, os sindicatos agrícolas desenvolveram-se em Portugal numa conjuntura de dificuldades económicas e mudanças técnicas e

⁵² Cf. Conceição Andrade Martins, *Memória do vinho do Porto...*, cit., p. 112-113.

⁵³ Vital Moreira, *Nas origens da Casa do Douro*, Porto, GEHVID, 1996, p. 8.

⁵⁴ Laura Larcher Graça, “O sindicato agrícola: primeiros passos (1896-1910)” in Albino Correia et al. (coord.), *Temas de Economia e Sociologia Agrária*, Lisboa, Departamento de Estudos de Economia e Sociologia Agrárias, 1992, p. 124.

⁵⁵ “A agricultura francesa, como outras agriculturas europeias, entre as quais a portuguesa, viveram, nos últimos decénios do século XIX, um período de grave crise. Crise ligada a fenómenos particulares, como foi a praga da filoxera, mas fundamentalmente, crise articulada com a evolução da economia mundial” (Laura Larcher Graça, *Propriedade e agricultura...*, cit., p. 148).

sociais, marcada por uma forte emigração rural⁵⁶. Por outro lado, no exercício de uma função comercial, o sindicato apresentava vantagens imediatas para os sócios, ao disponibilizar recursos (meios de produção e produtos agrícolas, por exemplo) a mais baixo preço. Era o caso do Alto Douro, onde o custo de plantação era elevado e onde a dependência face ao comércio se fazia sentir com particular acuidade. No entanto, apesar das vantagens, a adesão foi lenta e, face a iniciativas congêneres experimentadas ao longo do século XIX, os sindicatos agrícolas assumiram um carácter regionalista e corporativo, mais do que de associação de classe.

Nos inícios do século XX, a ausência de espírito associativo era apontada como uma das causas da crise vivida na Região do Douro. Os apelos ao associativismo como a solução para a crise, repetiam-se, por isso, frequentemente na imprensa regional, nos comícios e nas reuniões de viticultores. Por exemplo, em 1911, Torcato Luís de Magalhães apelava, na imprensa, ao associativismo, apontando como exemplo o Sul, cujos sindicatos pressionavam o Governo quanto às medidas de proteção à viticultura. Pretendia-se, por isso, que também no Alto Douro se constituíssem sindicatos, que viessem a representar os interesses vitícolas regionais, dando maior peso e uniformidade às suas reivindicações junto do poder central. Seriam, assim, um

⁵⁶ A este propósito, diz-nos Teresa Ferreira Rodrigues: “A partir de meados do século XIX quatro distritos do interior norte iniciaram um processo de descida percentual, do qual nunca voltam a recuperar: Bragança, Vila Real, Viseu e Guarda (ZONA 3a). A região transmontana e os distritos da Guarda e de Viseu declinaram sempre, representando em 1900 menos 3 pontos percentuais que em 1837. As migrações internas e externas aceleraram o abandono dos campos, o crescimento dos concelhos circundantes às grandes cidades e a desertificação do interior, mais acentuada nos locais de saída dupla, para fora do país e para as cidades e o litoral, como sucedeu na Zona 3a” (Teresa Ferreira Rodrigues (coord.), *História da População Portuguesa. Das longas permanências à conquista da modernidade*, Porto, CEPESE/Edições Afrontamento, 2009, p. 342); “A emigração enquanto fenómeno colectivo de âmbito nacional alastrou como mancha de óleo de norte para sul, sobretudo na segunda parte do século XIX. Nesta matéria é importante constatar a dualidade do fenómeno em termos geográficos. De um lado, os fluxos precoces, diversificados e de grande intensidade que se efectuam a partir das Ilhas, bem como a emigração do Norte em direcção ao Brasil, essencialmente constituída por rurais; de outro, a escassa intensidade emigratória do sul e da população urbana” (Teresa Ferreira Rodrigues (coord.), *História da População Portuguesa...*, cit., p. 410-411). Veja-se ainda o que diz Laura Larcher Graça: “é no último quartel do século XIX que a emigração maciça se torna uma componente estrutural da economia do país. No Continente, a região do Noroeste fornece desde sempre os maiores contingentes. Estes virão a ser reforçados por correntes emigratórias do Centro e Sul, e mais tarde, depois da abertura do interior pelas novas vias de comunicação, pelo Nordeste. No entanto, os fluxos mais importantes serão sempre os do Norte”; “outros autores (Serrão, M. Pereira, Justino, etc.) têm ligado estes contingentes emigratórios sobretudo às crises agrícolas – vinho e bovinicultura” (Laura Larcher Graça, *Propriedade e agricultura...*, cit., p. 77-78).

instrumento político de representação regional “como instrumento de pressão nos difíceis equilíbrios entre “lobbies” organizados”⁵⁷.

Gradualmente, os esforços de sindicalização encontrariam eco em diversos concelhos, traduzindo o círculo de influência das elites locais⁵⁸. Até inícios da década de 1930, organizaram-se sindicatos em dezanove concelhos, abarcando todo o território da Região Demarcada do Douro. Seriam, assim, fundados os sindicatos de Tabuaço⁵⁹, S. João da Pesqueira (alvará de 25 de julho de 1904), Vila Real (alvará de 30 de junho de 1904), Sabrosa⁶⁰, Freixo de Espada à Cinta (alvará de 9 de outubro de 1905), Alijó⁶¹, Peso da Régua⁶², Vila Flor (alvará de 15 de fevereiro de 1908), Carrazeda de Ansiães (1913), Paradela de Guiães (1916),

⁵⁷ Laura Larcher Graça, “O sindicato agrícola: primeiros passos (1896-1910)...”, cit., p. 148.

⁵⁸ Nuno Luís Madureira, *A economia dos interesses: Portugal entre as guerras*, Lisboa, Livros Horizonte, 2002, p. 35.

⁵⁹ Alvará de aprovação dos Estatutos de 9 de setembro de 1904. O presidente da Comissão Instaladora seria Vítor Macedo Pinto, médico, grande proprietário e viticultor e um dos principais propagandistas do associativismo na Região Duriense, presidente da Câmara Municipal de Tabuaço após a implantação da República, deputado da Assembleia Nacional Constituinte, presidente da Câmara dos Deputados e ministro da Marinha em 1919 (ver Carla Sequeira, “Vítor José de Deus Macedo Pinto” in Fernando de Sousa, Conceição Meireles Pereira (coord.), *Os Presidentes do Parlamento Português. Vol. II: I República (1910-1926)*, Lisboa, Assembleia da República – Divisão de edições, 2012, p. 135-149). Pelos estatutos, podiam ser sócios todos os indivíduos de ambos os sexos e de maior idade, proprietários agrícolas, agricultores ou que exercessem profissão correlativa, do concelho de Tabuaço ou dos concelhos limítrofes. Um dos objetivos do sindicato era “perseguir os falsificadores” (Carla Sequeira, *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o proteccionismo: a «questão duriense» na economia nacional*, Porto, CITCEM/ Afrontamento, 2011, p. 344).

⁶⁰ Alvará de 24 de setembro de 1904. Instalado apenas em julho de 1905, manteve atividade até à década de 1930. Da primeira Direção eleita faziam parte José Ermelindo Vieira de Sousa (presidente) e Joaquim Pinheiro de Azevedo Leite. Entre os seus sócios, contava-se o visconde de Vilarinho de S. Romão e Torcato Luís de Magalhães (Carla Sequeira, *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o proteccionismo...*, cit., p. 344).

⁶¹ Alvará de 23 de janeiro de 1905. Foi primeiro signatário da escritura de constituição, António Guilherme Botelho de Sousa. De início, e dada a conjuntura em que surgia, em que o Douro lutava pelo direito à marca *Porto*, o sindicato “pouco mais tem feito do que acompanhar esse movimento” (Arquivo Municipal de Alijó, Câmara de Alijó, Atas das sessões da câmara municipal de Alijó, Lv. 41, fl. 106v-107). Mas em 1909, ano particularmente agitado na região, extravasaria as suas funções, exercendo ação sócio-caritativa, angariando e distribuindo donativos pelos pobres do concelho.

⁶² Alvará de 24 de abril de 1905. Antão de Carvalho, proprietário, viticultor e advogado, uma das principais personalidades do *movimento dos paladinos do Douro* e fortemente empenhado na sindicalização do Alto Douro seria o primeiro presidente da Assembleia-geral. Viria ainda a ser deputado da Assembleia Nacional Constituinte, Senador da República, presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua após 1910 e ministro da Agricultura na sequência do *Outubrismo* (ver Carla Sequeira, *Antão Fernandes de Carvalho e a República no Douro*, Porto, CITCEM, 2014).

Armamar (alvará de 20 de dezembro de 1917), Penajóia e Samodães (1918), Favaios (alvará de agosto de 1921; viria a revelar-se de grande importância no processo que conduziu à fundação da Casa do Douro), Figueira de Castelo Rodrigo⁶³, Mesão Frio, Murça, Santa Marta de Penaguião, Resende, Alfândega da Fé e Barqueiros (1928).

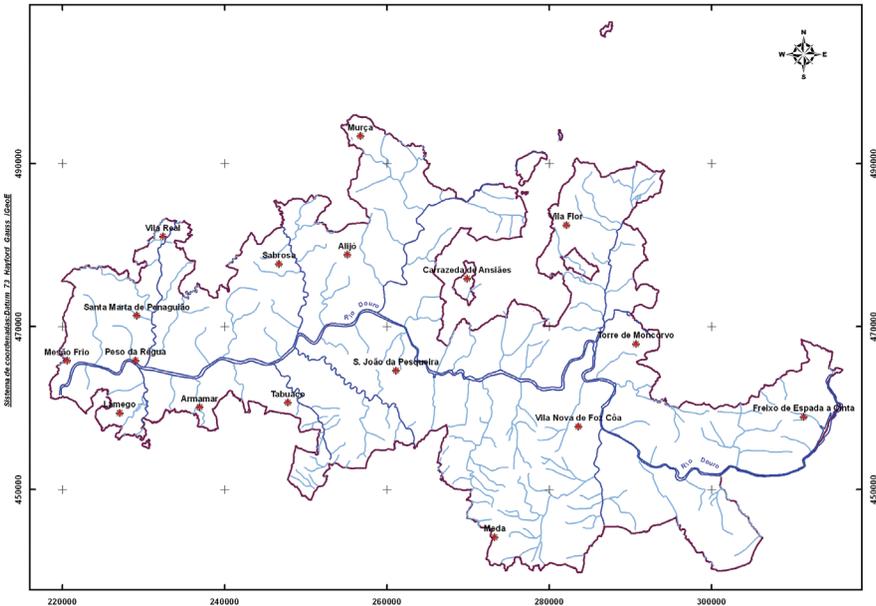


Fig. 1 – Mapa da Região Demarcada do Douro.

Fonte: https://www.ivdp.pt/pt/docs/Limite_RDD_04_2017.jpg

Após o Congresso de Coimbra, em abril de 1921, foi nomeada uma comissão encarregue de organizar a sindicalização do Douro, constituída por Antão de Carvalho, Torcato de Magalhães, Serafim de Barros, Amâncio de Queirós, José Carvalho Aires, José Pereira da Costa, Artur de Faria, Mota Marques e Ernesto Sequeira. Os trabalhos da comissão seriam complementados com a intervenção

⁶³ Conceição Andrade Martins indica que os sindicatos agrícolas de Figueira de Castelo Rodrigo, Mesão Frio, Murça, Santa Marta de Penaguião, Resende e Alfândega da Fé se encontravam em funcionamento em 1922 (Conceição Andrade Martins, *Memória do vinho do Porto...*, cit., p. 376). No decurso das nossas investigações, não foi possível identificar a data dos respetivos alvarás.

de diversas personalidades durienses que, em comícios, insistiam na necessidade de aumentar o número de sindicatos agrícolas na Região⁶⁴.

Em 1923, o Governo autorizou a que fosse constituída a Federação dos sindicatos agrícolas do Douro, circunscrita à região dos vinhos generosos. A nova Federação vinha juntar-se a federações congêneres do Centro, do Norte e da Beira e tinha por objetivo principal fortalecer a existência e alcance de ação dos sindicatos durienses. Esta ideia fora lançada em 1915, por Vítor Macedo Pinto, em reunião conjunta da Comissão de Viticultura da Região do Douro e presidentes de câmara e sindicatos agrícolas, sendo aprovada por unanimidade. Já em 1923, o Sindicato Agrícola de Peso da Régua, considerando de toda a conveniência e urgência a federação dos sindicatos, encarregou o presidente e vice-presidente da Direção de promoverem as diligências necessárias. Nesse sentido, foram enviados convites aos restantes sindicatos da região, para uma reunião a fim de se assentar na redação definitiva dos Estatutos e decidir qual a área que deveria ter a nova Federação (se devia circunscrever-se aos concelhos que compunham a Região Demarcada do Douro, ou se devia incluir todos os concelhos transmontanos). Em 1925, a Federação de Sindicatos Duriense estava já criada, sendo considerada uma mais-valia para a região, por se tratar de um organismo de carácter representativo, com assento no Conselho Superior de Agricultura.

No final da Primeira República Portuguesa, em 1926, a defesa do associativismo foi reforçada, passando pelo incentivo à ativação das Caixas de Crédito Agrícola, questão que mereceu, desde o “alvorecer e ao longo de todo o período liberal”⁶⁵ a atenção e preocupação do poder central.

Desde a sua instituição, pelo decreto de 1 de março de 1911, o crédito agrícola tornou-se alvo de propaganda regional porque, ao obrigar à ativação dos sindicatos agrícolas, servia a promoção do associativismo. Em 1926, esta campanha desenvolveu-se não apenas no Douro, mas também junto do Governo, alcançando, já na nova conjuntura política marcada pela Ditadura Militar saída do movimento de 28 de maio, medidas legislativas correspondentes aos seus anseios.

Tendo em conta que era da competência do poder central fomentar a economia da Região Demarcada do Douro “pela grande importância que tem na economia da Nação”, era concedido um crédito de 20 mil contos às Caixas Agrícolas da Região, obrigando-as a constituírem-se em Federação das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo da Região Demarcada do Douro. Desta

⁶⁴ Carla Sequeira, *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o protecționismo...*, cit., p. 346.

⁶⁵ Joana Dias Pereira, *Associativismo livre...*, cit., p. 97.

forma se tentava impedir a total paralisação da atividade vitícola e se dava um enorme passo no sentido do associativismo, ao permitir que o Douro se consciencializasse da necessidade de se organizar e de se associar, uma vez que para usufruir de crédito era necessário que existisse em cada concelho a respetiva Caixa de Crédito. E, de facto, a partir de então assistir-se-ia a um esforço de organização das Caixas e sindicatos concelhios. Em reunião realizada na Régua, após a publicação do decreto, para averiguar da real situação das Caixas, aprovar estatutos da Federação e eleger corpos diretivos, verificou-se que existiam em funcionamento as Caixas de Crédito Agrícola de Alijó, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião, Mesão Frio, Barqueiros, Sabrosa, Covas, Paradela de Guiães e Vila Flor, encontrando-se em preparação em Tabuaço, Vila Nova de Foz Côa, Moncorvo, Freixo, Vila Real, Carrazeda de Ansiães, Lamego, Cambres e Armamar.

Considerações finais

Conforme refere Joana Dias Pereira, o associativismo agrícola, “formado pelas elites ligadas ao poder político e contando desde a sua origem com a proteção do Estado”, foi “o primeiro movimento da sociedade civil a articular-se à escala nacional”⁶⁶. Porém e como indica Maria Ana Bernardo, “não foi a acção cívica em prol da construção da nação e do Estado liberal, mas antes os interesses económicos de grupo que, sobretudo, impulsionaram a associação agrícola no Portugal de oitocentos”⁶⁷.

No caso particular do movimento associativo duriense, verificou-se que, entre 1865 e 1926, reuniu individualidades importantes e influentes, na maioria grandes proprietários, alguns com ligações ao mundo comercial e à política nacional. Tal foi o caso de Vítor Macedo Pinto e Antão de Carvalho, anteriormente referidos, mas também de Júlio Vasques, médico, membro do Partido Regenerador de Peso da Régua, vereador da câmara municipal deste concelho e deputado nos anos finais da Monarquia Constitucional, membro da primeira Comissão de Viticultura Duriense (1907-1910) e do sindicato agrícola de Peso da Régua, ou ainda de Torcato Luís de Magalhães e Carlos Richter, ambos grandes proprietários do concelho de Alijó, o último dos quais ascendeu à presidência da câmara municipal após a instauração da República, foi deputado

⁶⁶ Joana Dias Pereira, *Associativismo livre...*, cit., p. 65.

⁶⁷ Maria Ana Bernardo, “As Sociedades Agrícolas Distritais e a construção do Estado Liberal...”, cit., p. 398.

e senador da República e impulsionador do movimento associativo e defensor da instituição do Partido Agrário no Douro⁶⁸. Muitos dos protagonistas destas agremiações eram os mesmos, apesar de elas ganharem a adesão de centenas de viticultores em toda a região.

Embora não pareça ter-se estabelecido com a força e a continuidade necessárias, foram desencadeadas inúmeras ações, tanto no plano de difusão de saberes e informações entre os viticultores como no de distribuição de produtos mais baratos e busca de soluções para a valorização e defesa da região de origem, ou ainda no plano reivindicativo.

A formação de associações de carácter comercial incluía-se na generalização da lógica do capital nos vários sectores da economia, com os objetivos de fornecer capital à viticultura, garantir a genuinidade dos vinhos, impedir as fraudes e incentivar o desenvolvimento de novos tipos de vinho.

As associações de pendor cooperativo, em resposta ao movimento associativo do Sul, revelar-se-iam de grande importância como órgãos de defesa dos interesses durienses. Independentemente da sua maior ou menor continuidade, multiplicaram-se em contactos, representações e reivindicações, criando uma malha de relações favorável quer à reconstrução do Douro vinhateiro num período difícil (através da difusão dos saberes e distribuição de produtos mais baratos, contribuindo para a renovação do sector), quer à pressão regional de defesa da região de origem do vinho do Porto. Tal ter-se-ia ficado a dever ao facto de este movimento associativo duriense se ter articulado com outras iniciativas, como as comissões de vigilância e combate à filoxera, a imprensa regionalista ou os movimentos mais informais, como as comissões de defesa do Douro.

Por sua vez, os sindicatos agrícolas foram pensados numa dupla função, de auxílio ao viticultor e uniformização de tipos de vinhos, mas também como estratégia de defesa no debate inter-regional, numa tentativa de constituição do Alto Douro como um *lobby* junto do Governo, em contraposição às regiões vinhateiras do Centro e Sul. Contudo, a crise de inícios da década de 1930 acabaria por levar à procura de novas soluções organizativas. Numa conjuntura de agitação social no Douro e de grave crise económica assistir-se-ia a grande atividade dos organismos regionais desde as câmaras municipais, sindicatos agrícolas até à Comissão de Defesa dos Interesses do Douro, realizando-se inúmeros comícios, conferências e reuniões, denunciando um intenso movimento cívico.

A sindicalização obrigatória surgiria como uma necessidade face ao desinteresse manifestado pela viticultura relativamente aos sindicatos agrícolas,

⁶⁸ Carla Sequeira, *O Alto Douro entre o livre-cambismo e o protecționismo...*, cit., p. 203.

embora estes viessem a ser o ponto de partida de uma nova organização. Num cenário de crise dramática, a constituição de uma federação de sindicatos ganhava terreno. Esta viria a ocorrer em novembro de 1932, com o decreto de criação da Casa do Douro, associação profissional de viticultores e organismo de regulação do sector, com capacidade para intervir no mercado e disciplinar a produção (limitava os quantitativos de beneficiação e estabelecia os preços mínimos). Ao mesmo tempo, dava forma aos desejos de sindicalização da lavoura, ao tornar obrigatória a sua agregação em sindicatos concelhios. Obtinha-se a tão desejada reforma institucional e a tão sonhada sindicalização, mas não da forma delineada pelas elites durienses: o governo deturpara o projeto apresentado, introduzindo-lhe disposições consideradas subversivas do princípio associativo, nomeadamente a nomeação de um delegado do governo para a direção da Casa do Douro, com direito de veto. O Estado reconhecia o direito de sindicalização, mas, procurando gerir os conflitos de interesses, aproveitava a ocasião para submeter os interesses regionais durienses.